Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 3626/09
Em 24/09/09 EMENDA 01
Oficial Legislativo

Câmara Municipal de Pelotas
Emenda a Projeto de Lei

Altera a redação do parágrafo 4º do projeto de Lei contido na Mensagem do Executivo nº 54/09, e renumera os parágrafos seguintes.

Art. 1º – O parágrafo 4º do projeto de lei contido na Mensagem do Executivo nº 54/09, passa a ter a seguinte redação:

§ 4º – O Poder Executivo realizará processo de seleção pública para a contratação referida no "caput", levando em consideração os seguintes critérios:
a – Titulação;
b – Tempo, comprovado, no exercício da função;
c – Sorteio, no caso de pontuação empatada.

Art.2º – Fica renumerado os parágrafos seguintes, como seguem: o parágrafo 4º passa a ser o parágrafo 5º; e o parágrafo 5º passa a ser o parágrafo 6º

Sala das sessões, 24 de Setembro de 2009